

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETÚBAL

### ASSEMBLEIA LOCAL DA MOITA

Caros/as filiados/as,

O Comissariado da Assembleia Distrital de Setúbal vem por este meio convocar os/as filiados/as inscritos/as no concelho da Moita (ou afetos/as ao mesmo), de acordo com o n.º 1 do artigo 3º do Regulamento Eleitoral e de Funcionamento dos Órgãos Locais (REFOL), para a constituição da Assembleia Local da Moita, tendo como ponto único da ordem de trabalhos a **Eleição da Comissão Política Concelhia da Moita**, a ter lugar no Seixal, Travessa Gaspar Estação, n.º 2 – 2A, Fogueteiro, Amora, a 28 de novembro (domingo) de 2021, pelas 15h.

Convidam-se os/as filiados/as que assim o pretendam, a apresentar as suas candidaturas, seguindo o Regulamento Eleitoral e de Funcionamento dos Órgãos Locais, aprovado em novembro de 2018 e que deverá ser consultado pelos interessados.

As listas deverão ser constituídas por um mínimo de 3 e um máximo de 7 elementos efetivos e de um mínimo de elementos suplentes, de acordo com o previsto nos pontos n.º 5 e n.º 6 do artigo 3º do REFOL. As listas deverão respeitar as regras de paridade, de acordo com o ponto n.º 12 do artigo 3º do REFOL, assim como devem ser acompanhadas de uma moção de orientação política e a indicação de um/a mandatário/a (e, de preferência, a indicação de um/a responsável financeiro/a), conforme disposto no ponto n.º 13 do mesmo artigo do REFOL.

**Datas e procedimentos**, tendo em conta a data de envio da presente convocatória:

- Convocatória: enviada a 28 de outubro (n.º 8 do artigo 3º do REFOL).
- Listas candidatas: receção até às 23h59 do dia 12 de novembro, tendo as respetivas candidaturas 48 horas para suprimir irregularidades, após a respetiva notificação (n.º 9 do artigo 3º do REFOL).
- Divulgação de listas e moções: até ao dia 18 de novembro, após verificação da regularidade das candidaturas (n.º 10 do artigo 3º do REFOL).
- Desistências: a formalização de desistências de candidaturas deverá ocorrer até às 15h00 do dia 25 de novembro (n.º 16 do artigo 3º do REFOL).
- Votação: dia 28 de novembro, entre as 15h15 e as 17h15 (n.º 8 do artigo 3º do REFOL).

O **envio das candidaturas** deverá ocorrer através de correio eletrónico para o endereço [distrital.setubal@pan.com.pt](mailto:distrital.setubal@pan.com.pt). O Comissariado verificará a sua regularidade e notificará os/as mandatários/as da sua conformidade ou da necessidade de suprir eventuais irregularidades nas 48 horas subsequentes.

Esta sessão de Assembleia terá lugar no próximo dia 28 de novembro de 2021, pelas 15h00, no Espaço PAN situado na Travessa Gaspar Estação, n.º 2 – 2A, Fogueteiro, Amora, Seixal.

Ordem de trabalhos:

1. Registo de presenças.
2. Ato Eleitoral: votação/apuramento  
A mesa de voto funcionará durante duas horas: Abertura 15h15 - Fecho 17h15.
3. Tomada de posse da Comissão Política Concelhia da Moita.
4. Elaboração da respetiva ata.

Alertamos que, de acordo com o n.º 3. do artigo 3º do já citado Regulamento, só podem eleger e ser eleitos/as filiados/as inscritos/as no caderno eleitoral e no pleno gozo dos seus direitos, com as quotas regularizadas até 72 horas antes do ato eleitoral.

Para qualquer esclarecimento sobre esta matéria, contactar via correio eletrónico:  
[distrital.setubal@pan.com.pt](mailto:distrital.setubal@pan.com.pt).

*O Comissariado da Assembleia Distrital de Setúbal*